



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 154, DE 18 DE JULHO DE 2025

Aprova o Regulamento Interno do PPG História.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.929485/2025-43**,

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2495801;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Regulamento Interno do PPG História.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 21/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2507012** e o código CRC **FDBFCB8E**.